



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

Revogada pela Resolução CONSUP IFES nº 91/2022

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 140/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016~~**

**~~Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Administração do Campus Venda Nova do
Imigrante, eixo tecnológico Gestão e
Negócios, integrado ao Ensino Médio.~~**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições
regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões
do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ — ~~Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do
Imigrante, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade
presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA), no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas,
regime de entrada anual e oferta inicial em 2010/1.~~

~~Art. 2º~~ — ~~Revogar a Resolução CS nº 57/2011.~~

~~Art. 3º~~ — ~~Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~Denio Rebelo Arantes~~

~~Reitor – Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~